



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI No. 1.520, de 26 de abril de 1999.

Denomina como “João Baptista da Silva” a atual Travessa Barão de Mauá, Vila Imape.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 20 de abril de 1999, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Artigo 1º - Fica alterada para “João Baptista da Silva” a denominação da atual Travessa Barão de Mauá, em Vila Imape.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ ANTONIO BRAZ
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de mil, novecentos e noventa e nove.


Paulo Luiz Martinelli
Secretário